



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 27 de Novembro de 2017

Ano: XXIV Edição: 000052

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de São João do Cariri/PB
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, combinadas com as Emendas 01/2013 ao Regimento Interno e a Emenda a Lei Orgânica do Município de nº 01/2013;

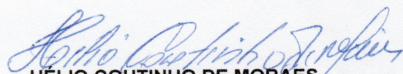
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a eleição para a renovação da Mesa Diretora, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, para o biênio 2019/2020, que se realizará de acordo com as normas e condições estabelecidas no Regimento e da Lei Orgânica do Município de São João do Cariri e suas modificações posteriores, no dia 01 de dezembro de 2017, às 19:00, na Sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam desde já convocados todos os parlamentares com compõem esta Casa, para participarem da referida Sessão.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, em 24 de novembro de 2017.


HÉLIO COUTINHO DE MORAES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2017.

EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

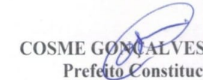
O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, o Senhor **ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS**, portador do CPF Nº 855.232.594-20, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Novembro de 2017.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional